



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CORECON-RJ E O INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

O Conselho Regional de Economia 1ª Região - RJ, com sede na Avenida Rio Branco, 109 – 16º e 19º andares – Centro – Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob nº 29.168.010/0001-12, neste ato representado por seu Presidente Marcelo Pereira Fernandes, CPF nº 038.517.777-19, doravante denominado **CORECON-RJ**, e de outro lado o **INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Buenos Aires, 90, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº 08.483/0001-86, neste ato representado pelo Sócio-Gerente Aldemar Celito Jahn, inscrito no CPF nº 101.864.507-10, doravante denominado simplesmente **IPETEC**.

Considerando a necessidade de atualização da redação na **cláusula quarta**, no que se refere ao desconto, os representantes legais das partes, têm entre si, justo e acordado, firmar o presente **ADITIVO** que passará a prevalecer para todos os efeitos legais com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA QUARTA – DO DESCONTO

4.1 – O **IPETEC** concederá desconto, conforme as condições abaixo discriminadas, exclusivamente, para os beneficiários que preencherem todas as condições constantes na cláusula terceira, durante o prazo de vigência deste contrato:

- 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor das mensalidades para pagamento até o dia 10 de cada mês para todos os cursos de Pós-Graduação e em qualquer das modalidades oferecidas;
- 30% (trinta por cento) de desconto para todos os cursos de extensão nas modalidades ao vivo e online;
- 35% (trinta por cento) de desconto para pagamento à vista.

Outras formas de desconto poderão ser oferecidas pelo **IPETEC**, não sendo cumulativas com o desconto objeto deste termo de convênio, podendo o beneficiário optar conforme sua conveniência.

Toda e qualquer contratação de serviços oferecidos/realizados pelo **IPETEC**, derivado de benefícios concedidos por força deste instrumento, serão de responsabilidade, única e exclusiva, dos beneficiários e do **IPETEC**.



O CORECON-RJ, não será parte em eventual demanda de beneficiário em face do **IPETEC**. A responsabilidade em razão dos serviços prestados é inteiramente do **IPETEC**.

As demais cláusulas e definições constantes no termo de convênio assinado em 21 de janeiro de 2014, não mencionadas no presente aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO PEREIRA FERNANDES
Data: 20/09/2023 11:57:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 1ª REGIÃO – RJ

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA VANESSA BASTOS CARVALHO DE ARAUJ
Data: 18/09/2023 14:59:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IPETEC_assinado_assinado.pdf

Documento número #de7cb0fd-8880-400a-93c3-106fab716d24

Hash do documento original (SHA256): 3fe14e2c4ac2771a1c1933323498151fe848a675bdf02c3b8b589e7630eceb9e

Assinaturas



Aldemar Celito Jahn

Assinou em 20 set 2023 às 18:11:18

Log

- 20 set 2023, 13:57:44 Operador com email gerencia@ipetec.com.br na Conta ebc632e0-d9f7-4f9c-86db-8e8229de90f9 criou este documento número de7cb0fd-8880-400a-93c3-106fab716d24. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2023 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 set 2023, 13:57:44 Operador com email gerencia@ipetec.com.br na Conta ebc632e0-d9f7-4f9c-86db-8e8229de90f9 adicionou à Lista de Assinatura: profjahn@ipetec.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aldemar Celito Jahn.
- 20 set 2023, 18:11:18 Aldemar Celito Jahn assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail profjahn@ipetec.com.br. IP: 177.155.186.142. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 set 2023, 18:11:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de7cb0fd-8880-400a-93c3-106fab716d24.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº de7cb0fd-8880-400a-93c3-106fab716d24, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.